



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 002/2026

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 10 horas, de forma totalmente digital.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Realizada a convocação tempestivamente, compareceram os seguintes membros do Conselho Fiscal: Willian de Mello Magalhães Junior, Wanderley Ottoni e Alexsandro Gomes Barbosa, bem como o membro do Conselho de Administração da Companhia e CEO, Rafael Gorenstein. Também presente Sérgio Ricardo de Oliveira, representante da auditoria externa independente da Companhia, Crowe Macro Auditores Independentes Sociedade Simples (“Crowe”). Havendo quórum legal, a reunião foi instalada conforme artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.
- III. MESA:** Presidente: Willian de Mello Magalhães Junior; Secretário: Felipe Eidi Komukai.
- IV. ORDEM DO DIA E MATÉRIAS DE DISCUSSÃO:** (a) Demonstrações Financeiras do segundo trimestre de 2026 da Companhia (“Demonstrações Financeiras”).
- V. DELIBERAÇÕES:** Os representantes da Crowe apresentaram o resultado dos trabalhos e o relatório a ser emitido com relação às Demonstrações Financeiras, informaram que não foram identificadas deficiências de controle significativas e prestaram os esclarecimentos necessários. Ato contínuo, os representantes da Crowe destacaram que: (a) os trabalhos foram conduzidos sem restrição de acesso à documentação da Companhia ou restrição de escopo do trabalho por eles desenvolvidos; (b) não há assuntos relevantes que não estejam presentes nas Demonstrações Financeiras da Companhia; e (c) não há assunto ou matéria adicional a ser ressaltada, destacando-se a manutenção do parágrafo relativo à incerteza relacionada à continuidade operacional da Companhia e à menção aos testes de impairment realizados. Após análise e discussões, o Conselho examinou as Demonstrações Financeiras, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório da Administração, assim como o Relatório dos Auditores Externos Independentes, e consignou favorável a emissão de parecer na presente data.
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e sendo aprovada a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme.

Felipe Eidi Komukai
Secretário